



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- 1 **Data:** 25 de novembro de 2016. -----
2 **Local:** Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório 40 – 2º Andar -----
3 **Coordenação:** Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva -----
4 **Início:** 13h00min -----
5 **Término:** 17h00min -----
6 **Presentes:** Conselheiros – Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; Eng. Agrim. Francisco de Sales
7 Vieira de Carvalho; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng. Agrim. Jussara Teresinha
8 Tagliari Nogueira e Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes e. -----
9 **Apoio Técnico:** Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL -----
10 **Apoio Administrativo:** Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
11 **Ausências Justificadas:** Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini e Eng. Agrº.
12 Valdemar Antonio Demétrio - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário.
13 **Faltas:** Não houve. -----
14 **Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
15 constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Conselheiro João Fernando Custódio da Silva deu
16 início aos trabalhos. -----
17 **Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 327, de 28 de**
18 **outubro de 2016:** Aprovada por unanimidade. -----
19 **Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----
20 **III.I – Recebidas:** Não houve. -----
21 **III.II – Expedidas:** Memorando 017/16 – CEEA. Assunto: Autorização para participação do
22 Conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho, da CEEA, na Reunião Extraordinária da
23 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI. em
24 Brasília-DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.-----
25 **Item IV – Comunicados** -----
26 **Coordenador João Fernando Custódio da Silva:** Trouxe informações importantes sobre a Reunião
27 Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura - CCEAGRI. Local:
28 Brasília-DF. Data: 16 e 18 de novembro de 2016. -----
29 Avisou aos membros da CEEA que naquela e nas próximas reuniões seriam analisadas as relações
30 de referendo de pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2016. -----
31 **Conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho:** Trouxe informações sobre a cerimônia de
32 lançamento da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional,
33 realizada na Câmara dos Deputados, no dia 22/11/2016, à 10h, em Brasília-DF. A iniciativa partiu do
34 deputado Ronaldo Lessa e teve o apoio da Assessoria Parlamentar do Confea, -----
35 **Item VI – Apresentação da Pauta:** Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos
36 membros da CEEA, na forma regimental.-----
37 **Item VII – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados** -----
38 **Item VI. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013).** Não houve. -----
39 **Item VI. II – Julgamento dos Processos da Pauta** – Aprovados em bloco os pareceres dos relatores
40 nos processos sob nº(s) de ordem 04 ao 06 e 09 ao 15 não havendo votos contrários nem
41 abstenções, e os demais, conforme segue: **A-1171/2011 T1** (Ordem 04), Interessado: Heber
42 Jefferson Sultanum, Assunto: Regularização de Obras/Serviços Concluído sem a Devida ART.
43 Aprovado o parecer do Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 24 e 25), pela
44 regularização dos serviços executados, mediante a ART minutada. **C-286/2015** (Ordem 05),
45 Interessado: Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INESP, Assunto: Exame de Atribuições.
46 Aprovado o parecer do Relator, Conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz Filho (fls. 178 e 179), pelo
47 registro do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento e
48 Georreferenciamento do INESP, bem como que a solicitação de acréscimo de atribuições deverá ser
49 realizada individualmente pelos profissionais do Sistema Confea/Crea, e regulada pelo Artigo 7º da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

1 Resolução 1.073/16 do Confea. **C-541/2016** (Ordem 06), Interessado: Centro Universitário de Lins -
2 UNILINS, Assunto: Atribuições do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de
3 Imóveis Rurais e Urbanos. Aprovado o parecer do Relator, Conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz
4 Filho (fls. 185 a 187), de que os egressos do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em**
5 **Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, realizado no período de 28 de setembro de**
6 **2013 a 19 de setembro de 2015** na UNILINS, poderão solicitar individualmente a extensão de
7 atribuições profissionais, bem como que essa análise deverá ser realizada sob os preceitos da
8 Resolução 1.073/16 do Confea, particularmente, de seu artigo sétimo. **PR-11857/2016** (Ordem 09),
9 Interessado: Gustavo da Cruz Talon, Assunto: Requer Certidão de Georreferenciamento. Aprovado o
10 parecer do Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 16), pela concessão da
11 certidão solicitada ao interessado, para que o mesmo possa assumir a responsabilidade técnica dos
12 serviços de georreferenciamento de imóveis rurais. **PR-11995/2016** (Ordem 10), Interessado:
13 Rogerio Maurino Nordi, Assunto: Requer Certidão de Georreferenciamento. Aprovado o parecer do
14 Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 94), pela concessão da certidão solicitada
15 ao interessado, para que o mesmo possa assumir a responsabilidade técnica dos serviços de
16 georreferenciamento de imóveis rurais. **PR-11998/2016** (Ordem 11), Interessado: Michel Alexandre
17 Canavese de Oliveira, Assunto: Requer Certidão de Georreferenciamento. Aprovado o parecer do
18 Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 23), pela concessão da certidão solicitada
19 ao interessado, para que o mesmo possa assumir a responsabilidade técnica dos serviços de
20 georreferenciamento de imóveis rurais. **PR-166/2016** (Ordem 12), Interessado: Marcos de Sá
21 Zamperlini, Assunto: Requer Certidão de Georreferenciamento. Aprovado o parecer do Relator,
22 Conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz Filho (fls.27 a 28), pela emissão de certidão de inteiro teor ao
23 Engenheiro Ambiental Marcos de Sá Zamperlini, para assunção dos serviços de determinação das
24 coordenadas dos vértices definidores dos limites de imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema
25 Geodésico Brasileiro para efeito de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, em decorrência dos
26 artigos 3º, 6º e 7º da Resolução 1.073/16 do CONFEA. **PR-852/2008** (Ordem 13), Interessado:
27 Diógenes Roberto da Silva Cerqueira, Assunto: Anotação em Carteira - Georreferenciamento.
28 Aprovado o parecer do Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 23), pela
29 concessão da certidão solicitada ao interessado para que o mesmo possa assumir a responsabilidade
30 técnica dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais. **PR-796/2015** (Ordem 14),
31 Interessado: Eduardo de Almeida Rizola Neto, Assunto: Anotação em Carteira –
32 Georreferenciamento. Aprovado o parecer do Relator, Conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz Filho
33 (fls.19 e 20), pelo deferimento da anotação do curso de especialização em Georreferenciamento de
34 Imóveis Rurais, no SIC do Engenheiro Ambiental Eduardo de Almeida Rizola Neto. **PR-74/2016**
35 (Ordem 15), Interessado: Juliana Leonel Ribeiro, Assunto: Requer Interrupção de Registro.
36 **Processos destacados e deliberados conforme segue: C-810/2015** (Ordem 01), Interessado:
37 Associação dos Engs., Arqts e Agr. De Nova Odessa, Assunto: Registro de Entidade de Classe para
38 Fins de Representação no Plenário do Crea-SP – Relator: Conselheiro João Fernando Custódio da
39 Silva; Vistor: Conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho. A câmara decidiu por: (1) Rejeitar o
40 parecer do relator, Cons. João Fernando Custódio da Silva (fls.176 a 177); (2) Aprovar o parecer do
41 Conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho (fls.179), exarado em regime de “vistas” do
42 processo, o qual votou pelo deferimento do registro pleiteado. **SF-1133/2015** (Ordem 02),
43 Interessado: Vangerlande Pregentino de Araújo, Assunto: Análise Preliminar de Denúncia. Relator:
44 Conselheira Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; Vistor: Conselheiro João Luiz Braguini. A câmara
45 decidiu por: Rejeitar o parecer e voto da Conselheira Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (fl.89), que
46 assim se manifestou: “Assim, analisando todos os elementos constante dos autos, em especial o de
47 fls.22 e, solicito seja oficiada a denunciante para que se manifeste sobre eventuais procedimentos
48 acolhidos por ela, antes de qualquer tomada de decisão, presumindo o direito de ampla defesa e do
49 contraditório.” **SF-1293/2016** (Ordem 03), Interessado: Lincoln Campos Ladeira, Assunto: Análise
50 Preliminar de Denúncia. Relator: Conselheira Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; Vistor: Conselheiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

1 João Luiz Braguini. A câmara decidiu por: Rejeitar o parecer e voto da Conselheira Jussara Teresinha
2 Tagliari Nogueira (fl.42), que assim se manifestou: "Assim, analisando todos os elementos constante
3 dos autos, em especial o de fls.28 e 29, solicito seja oficiada a denunciante para que se manifeste
4 sobre eventuais procedimentos acolhidos por ela, antes de qualquer tomada de decisão, presumindo
5 o direito de ampla defesa e do contraditório." **F-1826/2016** (Ordem 07), Interessado: Mitra Acesso em
6 Rede e Tecnologia da Informação Municipal Ltda., Assunto: Requer Registro. **F-3276/2016** (Ordem
7 8), Interessado: Geovale Serviços de Engenharia Ltda., Assunto: Requer Registro. Aprovado o
8 parecer do Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva, (fls. 33 a 38), pelo referendo do
9 registro deferido, conforme o constante dos autos.-----
10 **Item VII – Apreciação dos assuntos relatados:** Não houve. -----
11 **Item VIII – Apreciação de propostas extra-pauta:** A Câmara Especializada de Engenharia de
12 Agrimensura, reunida em São Paulo no dia 25 de novembro de 2016, apreciando o processo C-
13 598/2016 C6, tendo como Interessado: CREA-SP e tendo como assunto: Consulta para Manifestação
14 da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA; Decidiu: Aprovar o parecer do
15 Relator, Conselheiro João Fernando Custódio da Silva (fls. 15 e 16), por tomar ciência e
16 compreensão da necessidade de atualização das leis, bem como sugerir que seja ouvida a
17 Assessoria Jurídica deste Conselho relativamente aos itens apontados no relato. -----
18 **Item IX - Encerramento:** Deliberados os processos e assuntos da pauta e não havendo quem
19 quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h50. Nada mais. --

São Paulo, de de 2016.

João Fernando Custódio da Silva
Engenheiro Cartógrafo
CREA-SP nº 0601887426
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura